



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 - Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.: (0xx24) 2624-3275
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Governo

LEI Nº 487/03
DE 08 DE ABRIL DE 2003.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado “RUA PAULO GRACINDO ” a Antiga Rua 10, que se inicia na Rua 4 e termina na Rua 9, no loteamento Fazenda da Lagoa II, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande. 08 de abril de 2003

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA
-Prefeito-